



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 23/71

De 4 de novembro de 1971

Concede licença, em prorrogação, ao suplente de vereador em exercício, senhor ALVARO WALDEMAR COLINO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o deliberação pelo plenário em sessão ordinária de 3 de novembro de 1971, com a aprovação do requerimento número 327/71, faz publicar o seguinte

A T O :

Artigo Único - São concedidos, em prorrogação, a contar de 9 de novembro de 1971, 30 (trinta) dias de licença, ao suplente de vereador em exercício, eleito pela legenda da Aliança Renovadora Nacional, senhor ALVARO WALDEMAR COLINO, ficando convocado o respectivo suplente da mesma legenda, nos termos de legislação em vigor.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 4 (quatro) dias do mês de novembro do ano de 1971 (mil, novecentos e setenta e um).


 JOSÉ ALBERTO GONÇALVES
 Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.


 EURÍPES ANCELMO
 Diretor Geral